



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

LEI Nº. 4142 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

“Altera Programas do Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2.022 e Lei Orçamentária do Exercício de 2.022, Abre Crédito Especial de Dotação Orçamentária e dá outras Providências”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 4.062 de 22 de Junho de 2.021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.022, aprovada pela Lei Municipal nº. 4.061 de 22 de Junho de 2.021, e a Lei Orçamentária do Exercício de 2.022 de nº. 4.111 de 08 de Dezembro de 2.021, o valor do Programa e Fonte de Recurso para o Exercício Financeiro de 2.022:

FONTE DE RECURSO:

01 – TESOURO

PROGRAMA:

01 – PROCESSO LEGISLATIVO

FUNÇÃO:

01 – LEGISLATIVA

ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL:

2.002 – MAUNTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA

ART. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Especial no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) da Fonte de Recurso de Nº. 01 – Tesouro, da seguinte Dotação Orçamentária:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2002.3390.46 - R\$ 9.000,00 – FICHA Nº. 013 – FONTE Nº. 01

ART. 3º. – O Valor do Presente Crédito será coberto com o Recurso Proveniente da Anulação Parcial ou Total da Fonte de Recurso Nº. 01 – Tesouro no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), da seguinte Dotação Orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br


01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2002.3190.11 - R\$ 9.000,00 – FICHA Nº. 04 – FONTE Nº. 01

ART. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.
Prefeitura Municipal de Uchoa, 16 de Março de 2022.



JOSÉ CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.



MIRIAM DONHA PALHARINI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento